



1894

= L E I Nº 555 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito especial de Cr.\$50.000,00 destinado a auxílio para a realização da III Exposição de Produtos Agrícolas.-

DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a auxílio à III Exposição de Produtos Agrícolas, a ser promovida pela Associação da Colônia Japonêsa de Presidente Prudente, nos dias 25 e 26 de junho de 1960.

ARTIGO 2º - Para fazer face ao crédito especial, desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer operação de crédito necessária.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 15 dias do mês de junho de 1960.

*Luiz Ferraz de Sampaio*  
DR.LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1960.

*L. Sandoval*  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL  
Diretor da Secretaria

m/1/e.

*106 Mag. Vero*  
*Verific*  
SECRETARIA

